



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>24/08/2019</u>	
Recebido em: <u>29 / 08 / 19</u>	
Horário: <u>12:59</u> horas	
Rúbrica: <u>[assinatura]</u>	

INDICAÇÃO Nº 82 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador José Maria Primo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, *a construção de um campo de grama sintética, no Bairro Bonfim, neste município.*

**JUSTIFICATIVA**

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das crianças. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta o risco de doenças, provocada pelo sedentarismo.

A construção da quadra irá proporcionar uma estrutura para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, onde poderão usufruir em seu tempo livre, e passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum, beneficiando grandemente aquela população.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Portanto, indico ao Prefeito para que construa um campo de grama sintética, no Bairro Bonfim, neste município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de agosto de 2019: 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JOSÉ MARIA PRIMO (PV)**  
vereador

Jardel Lucas Dias Almeida\jlda